

OFÍCIO Nº 212/2022

Pirai-RJ, 13 de junho de 2022.

CMP - PIRAI-RJ

Exmo. Senhor Presidente

Processo Nº 01091

Rubrica *Arthur Henrique* Fls 02

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº 61/2022
Autor: Alex Joaquim Silva

Objeto: Solicita informações se há estudos para que os servidores da Educação recebam alguma espécie de gratificação.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Educação, segue anexo Expediente da referida secretaria, em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ - RJ.



M 183

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PMP	RJ
Processo nº	Fls.
Rubrica	

Antônio
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0091

12 MAI 2022
CMP - PIRAI-RJ

PMP - PIRAI
Processo nº 0766
Rubrica <i>ma</i>

REQUERIMENTO Nº 61 /2022

Processo Nº 0091

Rubrica *ma* Fls 03

ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que forneça informações se há Estudo para que os servidores da Educação recebam alguma espécie de gratificação? Tendo em vista que os professores não receberam recursos do FUNDEB. E, se todos os funcionários do apoio e da cozinha recebem adicional de insalubridade? Em caso de positivo mandar relação com nomes e locais de lotação. Caso não, que seja verificada a possibilidade de pagar aos respectivos funcionários.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2022.

[Signature]
ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -

ma
23/05/22



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PIRAÍ-RJ
Processo N° 02091
Publicação Dida Fls 04

Processo n° 07666 de 31/05/2022

Resposta ao Requerimento n° 61/2022

À Secretaria Municipal de Governo:


No que se refere a estudos para que os servidores da Educação recebam alguma espécie de gratificação, esclarecemos que o Município vem se empenhando na melhoria salarial dos professores, bem como, de todos os demais servidores do município. De início, destacamos a sanção da Lei n° 1.646 de 21/02/22, que concedeu a revisão geral nos vencimentos de todos os servidores do município em 11%, além do reajuste mencionado, atendendo às exigências do Governo Federal, foi sancionada outra Lei, de n° 1.648, em 14/03/22 que reajustou o piso salarial dos Profissionais da Educação em 14,34%, e ainda conforme Lei 1.650 de 14/03/22 concedeu no mês de março do corrente ano um abono de R\$ 400,00 pra todos os servidores municipais, inclusive para todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Esta prática de aumento do vencimento ela é legítima e de direito e muito mais adequada do que concedermos gratificação, visto que, a gratificação não dá garantias de melhoria salarial, podendo ser cancelada a qualquer tempo e não ter incidência do triênio sobre o valor da gratificação, dentre vários outros aspectos que causam insegurança para a remuneração do servidor.

Outrossim, esclarecemos que todo recurso do FUNDEB é utilizado conforme determina a Lei federal 14.113/2020, ou seja, a remuneração dos professores em efetivo exercício do município de Pirai que atuam na Educação Básica é paga com o recurso do FUNDEB.


No que se refere ao adicional de insalubridade para os funcionários de apoio e da cozinha, cumpre registrar que de acordo com o LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, elaborado por profissionais da área de Engenharia de Segurança do Trabalho nos termos da NR 15 e NR 16 do Ministério do Trabalho, os servidores que desempenham as atividades de apoio e na cozinha não fazem jus ao adicional por não estarem condicionadas a exposição de situações insalubres, analisadas em laudo. Como não há exposição, não há que se falar em pagamento de insalubridade.

Em, 09/06/2022


Aline Silva Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 4728


Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação.

Em 13/06/2022


Simone Ribeiro Lima Ofrede
Protocolo
Matr. 0040-7

Ao Chefe de Gabinete,
Para que dê ciência ao Presidente.

Em: 13/06/2022


Francis Bevilacqua Lima
Matr. 062-8
Legislativo
Câmara Municipal de Pirai

Já foi entregue
o PRESIDENTE

14/06/2022

Ao Arquivo Ciente
Arquivo-SS
